



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
16 de novembro
de 2020

PRF flagra veículos às margens da BR 010 sendo abastecidos com "vale-combustível" em nome de candidatos à prefeitura de Imperatriz/MA

Equipes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) reforçaram a fiscalização em todas as rodovias federais do Maranhão, atentas principalmente a possíveis práticas de crimes eleitorais.

1º registro no sábado (14)

Por volta das 16h20, no km 248.7 da BR 010, no município de Imperatriz/MA, uma equipe da PRF avistou uma grande fila de veículos transitando lentamente pelo acostamento, sentido decrescente. Ao chegar ao início da fila, notou-se que se tratava de concentração de veículos automotores, a maioria adesivados ou plotados com logotipo de um dos candidatos à prefeitura de Imperatriz, que estariam naquele local para receber R\$ 50,00 (cinquenta reais) de combustível no Posto às margens da rodovia.

Foram qualificados condutores que estavam na fila para abastecer e que estavam em veículos identificados com adesivos da pessoa que concorria ao pleito municipal.

A senhora responsável pelos abastecimentos no momento em que a equipe PRF compareceu ao local, identificou-se como funcionária do posto de combustíveis. Ademais, a equipe PRF também constatou que diversos motoristas, cujos veículos estavam adesivados com o nome da candidata, não efetuaram qualquer pagamento, apenas exibiram uma nota de venda que identificava o posto de combustíveis, com validade até às 17h do dia 14/11, a qual serviu como vale-combustível.

2º registro no domingo (15)

Por volta das 10h10, no km 255.4 da BR 010, no município de Imperatriz/MA, avistou-se uma fila de em média 25 (vinte e cinco) veículos transitando lentamente pelo acostamento, sentido decrescente, em direção à bomba de abastecimento do posto de combustível. De pronto, notou-se que se tratava de concentração de veículos automotores, vinculados a campanha eleitoral visto que estavam adesivados, a

maioria com um candidato à prefeitura de Imperatriz/MA.

Nesse contexto, a equipe informou-se com o gerente do estabelecimento, o qual comunicou que a grande maioria dos veículos estavam sendo abastecidos com cupons oriundos das campanhas políticas e não sabia direcionar o candidato/partido pois eram vários candidatos.

Foram constatados cupons já abastecidos nos valores de R\$ 50,00; R\$ 15,00; R\$ 30,00; e de R\$ 100,00.

Alguns veículos que estavam na fila foram qualificados, outros saíram do local após a chegada da PRF.

Encaminhamentos

Os relatórios e elementos das fiscalizações realizadas serão encaminhados ao **Ministério Público** e Justiça Eleitoral para análise da regularidade das referidas transações comerciais e apuração de eventuais atos ilícitos.

Observação: pessoas não foram detidas e veículos não foram apreendidos.

Fonte: PRF

Site: <https://omaranhense.com/prf-flagra-veiculos-as-margens-da-br-010-sendo-abastecidos-com-vale-combustivel-em-nome-de-candidatos-a-prefeitura-de-imperatriz-ma/>

PRF flagra veículos às margens da BR 010 sendo abastecidos com "vale-combustível" em Imperatriz

Fernanda Fernandes

Equipes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) reforçaram a fiscalização em todas as rodovias federais do Maranhão, atentas principalmente a possíveis práticas de crimes eleitorais. Veja como foram as ocorrências neste fim de semana.

No quilômetro 248.7 da BR 010, no município de Imperatriz, uma equipe da PRF avistou uma grande fila de veículos transitando lentamente pelo acostamento. Ao chegar ao início da fila, notou-se que se tratava de concentração de veículos adesivados ou plotados com logo de um dos candidatos à prefeitura de Imperatriz, que estariam naquele local para receber R\$ 50 de combustível.

Foram qualificados condutores que estavam na fila para abastecer e que estavam em veículos identificados com adesivos da pessoa que concorria ao pleito municipal.

A responsável pelos abastecimentos no momento em que a equipe PRF compareceu ao local, identificou-se como funcionária do posto de combustíveis. A equipe policial também constatou que diversos motoristas, cujos veículos estavam adesivados com o nome da candidata, não efetuaram qualquer pagamento, apenas exibiram uma nota de venda que identificava o posto de combustíveis com validade até às 17h do dia 14 de novembro.

Já no domingo, no quilômetro 255.4 da BR 010, também em Imperatriz, avistou-se uma fila de em média 25 veículos transitando lentamente pelo acostamento, em direção à bomba de abastecimento do posto de combustível. Notou-se que se tratava de concentração de veículos automotores, vinculados à campanha eleitoral visto que estavam adesivados, a maioria com um candidato à prefeitura de Imperatriz.

A PRF informou-se com o gerente do estabelecimento, que comunicou que a grande maioria dos veículos estava sendo abastecida com cupons oriundos das campanhas políticas e não sabia direcionar o candidato/partido pois eram vários candidatos. Foram constatados cupons já abastecidos nos valores de R\$

50, R\$ 15, R\$ 30 e de R\$ 100. Alguns veículos que estavam na fila foram qualificados, outros saíram do local após a chegada da PRF.

Os relatórios e elementos das fiscalizações realizadas serão encaminhados ao **Ministério Público** e Justiça Eleitoral para análise da regularidade das referidas transações comerciais e apuração de eventuais atos ilícitos. Já as pessoas não foram detidas e os veículos não foram apreendidos.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/11/16/prf-flagra-veiculos-as-margens-da-br-010-sendo-abastecidos-com-vale-combustivel-em-imperatriz/>

OPERAÇÕES EM BURITICUPU E BOM JESUS DAS SELVAS RESULTAM NA PRISÃO DE 17 PESSOAS POR COMPRA DE VOTOS

Foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada de ontem, domingo, 15. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16013>

Após batalha jurídica, Dr. Julinho elege-se em São José de Ribamar

O prefeito eleito de São José de Ribamar, Dr. Julinho (PL), chega ao comando do município após uma verdadeira batalha jurídica.

Considerado inelegível até perto do início da campanha eleitoral, ele ainda chegou a ter a candidatura impugnada pelo **Ministério Público Eleitoral (MPE)**.

O deferimento saiu apenas há semanas do dia da votação - e ainda com recurso contrário do MPE ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Enquanto discutia se seus votos seriam validados, ou não, Julinho precisava tocar a campanha e, mesmo assim, garantiu a vitória com larga margem de vantagem.

Abertas as urnas, o novo prefeito da cidade balneária foi eleito com 27.504 votos, ou 36,23%. O segundo colocado foi o atual prefeito, Eudes Sampaio (PTB), que obteve 27,3% dos votos, praticamente 7 mil votos atrás.

Na sequência, ficaram Beto das Vilas (Republicanos), com 15,21%; Jota Pinto (PDT), com 12,2%; e Edson Júnior (MDB), com 8,5%. O candidato do PSOL, Magão, ainda chegou a registrar 0,56% dos votos, mas sua candidatura estava indeferida no dia do pleito.

Uma certidão emitida na noite de sexta-feira (13) pela chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar, Terezinha Madeira Barbosa, foi a última cartada de Dr. Julinho na luta contra o discurso de que seus votos seriam anulados no dia da eleição.

Sob forte ataque de adversários- que espalhavam a versão sobre a inelegibilidade do candidato até dias antes do pleito -, ele lançou mão do documento oficial para confirmar que poderia ser candidato e que seus votos seriam considerados válidos.

De acordo com a certidão, candidato do PL estava com sua candidatura deferida, o que lhe garantia o direito de disputar a eleição, com os votos dados a ele efetivamente contabilizados e considerados válidos.

Candidata do governo, Paula Azevedo é reeleita em Paço do Lumiar

Depois de assumir a Prefeitura de Paço do Lumiar em virtude de **problemas de saúde** do prefeito Domingos Dutra (PCdoB), Paula da Pindoba (PCdoB) conseguiu, ontem, reeleger-se para comandar o **Município** por mais quatro anos.

Finalizada a apuração, a comunista foi declarada a vencedora com 46,85%, ou 25.045 votos. Foram pouco mais de 1,5 mil votos a mais que o segundo colocado, Fred Campos, do PL, que terminou o pleito com 43,96%.

A disputa, acirrada, pendeu para a prefeita em exercício após um importante movimento da candidata: eleita vice-prefeita pelo Solidariedade, em 2016, ela decidiu deixar a sigla e filiar-se ao PCdoB, do governador Flávio Dino. Foi o movimento necessário para que o entorno do Palácio dos Leões efetivamente assumisse a dianteira da sua campanha eleitoral.

Com dois grupos tão fortes se digladiando, sobraram poucos votos para os demais candidatos: Francisco Neto (PSL) ficou com apenas 3,85%; Karla Maria (PSC) com 3,53%; Bamal do Iguaiá (PV) com 0,94%; e Ednaldo Moura (DC), com 0,88%.

Histórico Paula da Pindoba assumiu a Prefeitura de Paço do Lumiar em julho de 2019, quando o prefeito Domingos Dutra sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e precisou afastar-se do cargo para tratamento médico.

Ele passou alguns meses em tratamento em São Luís, depois fora do **Maranhão**. Depois disso, o gestor eleito em 2016 ainda chegou a tentar reassumir o posto, em março deste ano. Ele enviou comunicado à Câmara Municipal e retornou à cidade.

Dias depois, contudo, a pedido do **Ministério Público**, e por decisão da Câmara de Vereadores, foi mantido de licença - em decisão posteriormente confirmada pela Justiça.

Já definitivamente afastado do mandato, Dutra informou ao PCdoB que disputaria a reeleição na cidade.

O comunista fez um comunicado no dia 22 de julho, por meio de carta. No documento, afirmava à direção

municipal da legenda que, como atual prefeito eleito, teria o direito à reeleição e, assim solicitava informações sobre a convenção municipal da sigla.

Ocorre que, nos bastidores, o próprio partido já negociava a filiação de Paula da Pindoba, o que acabou ocorrendo, e ela acabou se reelegendo, já filiada à legenda.

Assis Ramos é reeleito em disputa acirrada na cidade de Imperatriz

O atual prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (DEM) foi reeleito na cidade de Imperatriz, a segunda maior do Maranhão. De acordo com o balanço do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com base nos dados do TRE, o democrata contabilizou 26,04%, ou 34.253 votos, contra 24,97% dos votos do segundo colocado, Marco Aurélio (PCdoB).

Além dele, o tucano Sebastião Madeira, com 16,26% integrou a lista dos três primeiros. Ildon Marques, com 14,14% (ou 18.597 votos) terminou na quarta colocação. Completa a lista a social cristã, Mariana Carvalho, com 7,61% (ou 10.009 votos), Daniel Fiim (Pode), com 7,54% ou 9.915 votos, Daniel Vieira (PRTB) com 3,20% ou 4.210 votos e Aluizio Melo (PSOL) com 0,10% ou 130 votos.

A apuração da cidade tocantina foi uma das mais acirradas do estado.

Com o primeiro terço de urnas apuradas, o comunista Marco Aurélio com ligeira vantagem liderava a apuração.

No entanto, após a última atualização do TRE, o atual gestor da cidade ultrapassou na liderança.

Confiança Mesmo antes do resultado final, Assis Ramos demonstrava confiança no resultado final. Durante o domingo, em votação na Escola Municipal Castro Alves, Assis Ramos declarou que a campanha havia sido exitosa.

"Estou satisfeito com o resultado apresentado neste primeiro mandato.

Tenho certeza de que faremos mais em um eventual segundo mandato", afirmou.

Até apoiadores apostavam em uma vitória mais folgada de Assis Ramos que, na eleição anterior, desbancou favoritos e candidatos com boas estruturas de campanha, como Rosângela Curado (PCdoB).

Antes de ser prefeito, Assis Ramos foi delegado regional de Imperatriz e se notabilizou por seu trabalho na área da **Segurança Pública**. Ele chegou a ser acionado este ano pelo **Ministério Público** por suposta "prática de nepotismo" pelo fato de sua esposa supostamente ocupar o cargo de

secretária municipal de Desenvolvimento Social de Imperatriz.

O fato já anteriormente havia sido questionado pelo MP.

Timon A ex-secretária de Educação da gestão atual timonense, Dinair Veloso (PSB) derrotou o então favorito, de acordo com as pesquisas de intenção de votos, comandante Schnneyder (Republicanos), na cidade de Timon. Com isso, o prefeito ainda em exercício de mandato, Luciano Leitoa (PSB), consegue fazer a sucessora, após dois mandatos seguidos na cidade.

Até o fechamento desta edição, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dinair Veloso (PSB) somou 40,29%, ou 34.278 votos contra 33.832 votos (ou 39,76%) de comandante Schnneyder.

Também integraram a lista de votos a ex-prefeita de Timon, Socorro Waquim (MDB), com 18,87% dos votos, ou 16.057, Erivaldo Lima (PSOL), com 533 votos ou 0,63% e Jaconias Moraes (PSC), com 0,45% ou 381 votos.

A cidade também registrou eleição disputada, no entanto, Dinair liderou por praticamente toda a apuração. Aliados da vencedora, mesmo antes da atualização por parte do TSE da totalização da maior parte das urnas na cidade que faz divisa com o Piauí, já comemoravam a vitória.

Continuidade Dinair Veloso terá como desafio manter os projetos da gestão socialista na cidade. Aliado de Flávio Dino (PCdoB), Luciano Leitoa (PSB) deve conectar os investimentos do Governo do Maranhão na futura gestão da prefeita a partir de 2021.

Nas ruas de Timon, aliados da vencedora - mesmo antes da totalização plena dos votos - ganharam as principais avenidas na comemoração, que se estendeu até a madrugada desta segunda-feira (16).

Abertas as primeiras vagas para Aluguel Maria da Penha

Foto: Reprodução

O governador Flávio Dino assinou o decreto que regulamenta e abre as primeiras vagas para o programa Aluguel Maria da Penha, de proteção a **mulheres vítimas de violência** que estão impedidas de retornar aos seus lares. "Agora a Secretaria de Estado da Mulher está apta para admitir as beneficiárias", assegura o governador.

O programa Aluguel Maria da Penha beneficiará até 400 mulheres por mês, de acordo com os limites da Lei Orçamentária Anual e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O programa é destinado a custear financeiramente a moradia de **mulheres vítimas de violência** doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial.

Critérios para o benefício

Poderão receber o benefício as mulheres que estejam sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006; mulheres que comprovem que estão em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia; mulheres que comprovem que tinham renda familiar de no máximo dois salários mínimos durante o convívio com o agressor e que não possuem parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência.

O auxílio Maria da Penha concederá às beneficiárias, mensalmente, o valor de R\$ 600, por um período de até doze meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo, se houver descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e do Decreto. Observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo de doze meses. As mulheres que possuem filhos menores de idade terão prioridade na concessão do benefício.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/16/abertas-as->

[primeiras-vagas-para-aluguel-maria-da-penha/](#)

IMPERATRIZ - A pedido do MPMA, Justiça determina conclusão de obras do Centro Socioeducativo

Decisão da Justiça em favor de **Ação Civil Pública** do **Ministério Público** do Estado do Maranhão e da Defensoria Pública do Estado determina retomada de obras do Centro Socioeducativo da Região Tocantina. A sentença, que foi proferida pela Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, obriga o Governo do Estado do Maranhão e a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) a tomarem as medidas necessárias para concluírem as obras do centro.

A **Ação Civil Pública** foi proposta em 2015 pelo titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude, Alenilton Santos da Silva, e pelo defensor público Fábio Carvalho. A decisão é de 9 de outubro.

De acordo com a sentença, o Governo do Estado e a Funac têm prazo de até seis meses para implementar o programa de internação provisória e definitiva para adolescentes em conflito com a lei, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Negociações extrajudiciais

Desde outubro de 2014, o **Ministério Público** tentava solucionar extrajudicialmente a conclusão da obra que se encontra paralisada até hoje. À época, o **MPMA** instaurou Inquérito Civil para acompanhar e fiscalizar o andamento do processo, tendo em vista a inércia do Estado do Maranhão e da Funac.

O **promotor de justiça** Alenilton Santos ressalta que a Região Sul do Maranhão só dispõe de um único programa de internação provisória para adolescentes em conflito com a lei e com vagas insuficientes para a demanda.

"A superlotação dessas instituições, além de violar gravemente os **direitos humanos**, dá ensejo a muitos problemas, tais como motins, fugas, greves de fome, atos de violência entre os próprios internos e contra profissionais lotados nas unidades, perigo durante as visitas de familiares, além de várias outras situações", relata Alenilton Santos.

Decisão

A Justiça determina que o Estado retome a obra do Centro Socioeducativo de acordo com os padrões exigidos pelo Sinase, inclusive com espaços físicos e equipamentos para execução das três fases - inicial, intermediária e conclusiva -, com prazo de seis meses, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, limitado até R\$ 1 milhão.

A decisão estabelece que o programa de internação provisória e de internação definitiva seja todo estruturado, com equipamentos e pessoal. Deve ter capacidade mínima para 70 adolescentes, com 42 vagas para medida de internação; e 28 para internação provisória, conforme consta do projeto inicial, com prazo não superior a nove meses, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitado até R\$ 500 mil.

Site: <https://omaranhense.com/imperatriz-a-pedido-do-mpma-justica-determina-conclusao-de-obras-do-centro-socioeducativo/>

Juíza do Idoso reúne-se com representantes da rede de apoio

A juíza Lorena de Sales Rodrigues Brandão, titular da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca da Ilha de São Luís, reuniu-se com representantes das instituições que integram a Rede Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Maranhão (RENADI-MA). A unidade judiciária foi instalada em julho deste ano e a magistrada solicitou a reunião para conhecer e estreitar as relações com órgãos e entidades que atuam no atendimento ao idoso.

A magistrada explicou, durante o encontro, que fará sistematicamente visitas às entidades, como atividade extraprocessual. "Quero conhecer a realidade de vocês; e que tenhamos contato próximo, mantendo diálogo permanente. Coloco-me à disposição para auxiliar e encontrarmos soluções de forma conjunta", acrescentou. Lorena Brandão disse que o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, sensível às questões relacionadas aos idosos, instalou a primeira unidade judiciária especializada nessa área.

O titular da Promotoria de Justiça do Idoso, José Augusto Cutrim, disse que a reunião foi um ato inédito, possibilitado com a criação da vara especial. "É um desafio gigantesco e isoladamente não chegaremos a lugar nenhum", afirmou o representante do **Ministério Público**, ao se referir às demandas relativas aos idosos. O defensor Cosmo Sobral, do Núcleo da Pessoa Idosa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e membro do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, também destacou a importância da instalação da unidade judiciária e da atuação conjunta de todas as instituições que integram a rede.

Durante a reunião, realizada na última sexta-feira (13), no auditório do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), a delegada de **Proteção ao Idoso**, Iglia Azuly, falou sobre as dificuldades da única delegacia especial de atendimento ao idoso no Maranhão, principalmente sobre questões de estrutura e carência de pessoal.

Socorro Serra, do Asilo de Mendicidade, ressaltou a importância da unidade judiciária especializada integrando a rede de apoio. Ela falou sobre o funcionamento do Asilo, entidade filantrópica, onde vivem hoje 27 idosos, sendo 14 mulheres e 13 homens.

O secretário adjunto de Proteção Social da Secretaria da Criança e Assistência Social (SEMecas), Alfredo Lima, disse que o órgão conta com uma estrutura formada por 20 unidades de CRAS e cinco CREAS; há 35 grupos de idosos acompanhados pela secretaria; uma instituição de longa permanência com capacidade para 30 idosos, inaugurada recentemente; uma para idosos com deficiência; além de uma casa de acolhida temporária. "Queremos que a política para o idoso não tenha descontinuidade e a rede tem um papel importante nessa garantia", afirmou.

A presidente da comissão estadual da Pessoa Idosa na OAB-MA, Deborah Cartágenes, parabenizou a juíza Lorena Brandão pela iniciativa de se reunir com todas as instituições da rede de apoio.

Presentes da reunião também os representantes dos conselhos Estadual e Municipal do Idoso, secretarias estaduais de **Direitos Humanos** e Participação Popular e de **Desenvolvimento Social**, Comitê de Valorização da Pessoa Idosa (CVPI), Associação Brasileira de Alzheimer no Maranhão (ABRAZ-MA), Centro Integrado de Atendimento à Saúde do Idoso (CAISI), além de instituições públicas e privadas de longa permanência de idosos como Solar do Outono, Asilo de Mendicidade e Casa Happy.

A Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos já recebeu 403 processos referentes a idoso, a maioria redistribuído da 8ª Vara Criminal de São Luís que era a unidade competente para julgar essas demandas. A Vara Especial tem competência para processar e julgar as medidas de proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso, previstas na Lei nº 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). É competente também para o processamento e julgamento dos crimes previstos na mesma Lei e registros públicos.

A unidade judiciária funciona no 4º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Além do e-mail secidoso@tjma.jus.br a vara também atende pelos telefones (98) 3194-5601/5599.

Site: <https://omaranhense.com/juiza-do-idoso-reune-se-com-representantes-da-rede-de-apoio/>

Imperatriz: A pedido do MP-MA, Justiça determina conclusão de obras do Centro Socioeducativo

Decisão da Justiça em favor de **Ação Civil Pública** do **Ministério Público** do Estado do Maranhão e da Defensoria Pública do Estado determina retomada de obras do Centro Socioeducativo da Região Tocantina. A sentença, que foi proferida pela Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, obriga o governo do Estado do Maranhão e a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) a tomarem as medidas necessárias para concluírem as obras do centro.

A **Ação Civil Pública** foi proposta, em 2015, pelo titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude, Alenilton Santos da Silva, e pelo defensor público Fábio Carvalho. A decisão é de 9 de outubro.

De acordo com a sentença, o governo do Estado e a Funac têm prazo de até seis meses para implementar o programa de internação provisória e definitiva para adolescentes em conflito com a lei, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Negociações extrajudiciais

Desde outubro de 2014, o **Ministério Público** tentava solucionar, extrajudicialmente, a conclusão da obra que se encontra paralisada até hoje. À época, o MP-MA instaurou Inquérito Civil para acompanhar e fiscalizar o andamento do processo, tendo em vista a inércia do Estado do Maranhão e da Funac.

O **promotor de Justiça** Alenilton Santos ressalta que a Região Sul do Maranhão só dispõe de um único programa de internação provisória para adolescentes em conflito com a lei e com vagas insuficientes para a demanda.

"A superlotação dessas instituições, além de violar gravemente os **direitos humanos**, dá ensejo a muitos problemas, tais como motins, fugas, greves de fome, atos de violência entre os próprios internos e contra profissionais lotados nas unidades, perigo durante as visitas de familiares, além de várias outras situações", relata Alenilton Santos.

Decisão

A Justiça determina que o Estado retome a obra do Centro Socioeducativo de acordo com os padrões exigidos pelo Sinase, inclusive com espaços físicos e equipamentos para execução das três fases - inicial, intermediária e conclusiva -, com prazo de seis meses, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, limitado até R\$ 1 milhão.

A decisão estabelece que o programa de internação provisória e de internação definitiva seja todo estruturado, com equipamentos e pessoal. Deve ter capacidade mínima para 70 adolescentes, com 42 vagas para medida de internação; e 28 para internação provisória, conforme consta do projeto inicial, com prazo não superior a nove meses, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitado até R\$ 500 mil.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/11/imperatriz-pedido-do-mp-ma-justica.html>